



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.654,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 450.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.95.00, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.3.90.95.00 - indenização pela execução de trabalhos de campo, 3.3.90.30.00 material de consumo e 3.3.90.39.00 serviço de terceiro de pessoa jurídica, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

450.000,00

020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

710	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
711	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
712	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	10.000,00

3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP F.R.: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

713 04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP 250.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

714 04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP ATRAVÉS DE RECURSO
LIVRE 450.000,00

Fontes de Recurso

1 00 450.000,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, fixado através do **DECRETO 7.223 de 02 de setembro**, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 02 de setembro de 2.021.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 02/09/2021 às 08:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **95930** e o código verificador **3261ADE8**.

Docto ID: 95930 v1